



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

SOBRE: O Projeto de Lei nº 286/2023

I. INTRODUÇÃO

Este parecer tem por objetivo analisar o Projeto de Lei nº 286/2023, de autoria do Edil Rodrigo Piveta Berno, que propõe a instituição do Dia de Conscientização da Agenesia dos Membros no Município de Sorocaba. A agenesia dos membros é uma condição rara que resulta na ausência de um ou mais membros no nascimento, afetando significativamente a vida dos indivíduos e suas famílias. A proposta visa estabelecer uma data específica para promover a conscientização sobre a condição, incentivando a inclusão social, o apoio às pesquisas e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para o bem-estar dos afetados.

II. JUSTIFICATIVA

A relevância de instituir um dia dedicado à conscientização sobre a agenesia dos membros reside na necessidade de sensibilizar a população e os gestores públicos sobre as dificuldades enfrentadas por aqueles que vivem com esta condição. Além disso, a proposição alinha-se aos princípios de promoção da saúde e de inclusão social, contribuindo para a quebra de barreiras, o combate ao preconceito e a garantia de direitos.

III. ANÁLISE LEGISLATIVA

A proposição está em conformidade com os princípios constitucionais, especialmente no que tange à promoção da saúde e à garantia dos direitos das pessoas com deficiência. A instituição de um dia específico para a conscientização sobre a agenesia dos membros enquadra-se nas competências municipais de cuidado com a saúde pública e a inclusão social.

IV. IMPACTO NA SAÚDE PÚBLICA

A instituição do Dia de Conscientização da Agenesia dos Membros promoverá a educação e sensibilização da comunidade sobre a condição, contribuindo para a redução do estigma e promovendo o respeito e a inclusão. Adicionalmente, poderá estimular o desenvolvimento de políticas públicas mais efetivas de apoio às pessoas com deficiência, assim como fomentar a realização de pesquisas e a oferta de tratamentos e reabilitação adequados.

VI. CONCLUSÃO

O Projeto de Lei nº 286/2023 representa um passo importante para a promoção da saúde e inclusão social no município de Sorocaba, destacando a importância da conscientização sobre a agenesia dos membros. A sua aprovação contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos afetados e para a construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária.

S/C., 8 de fevereiro de 2024

FABIO SIMOA MENDES DO CARMO LEITE

Presidente da Comissão

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS

Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa** em 09/02/2024 09:21

Checksum: **2841B8AA9E89DDFE57F864320F938CEC4A3DE660490061D4926C9A5970C50A69**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egêa Silveira** em 15/02/2024 08:30

Checksum: **580E7579FCCF0385B78A63D57CA0E3039D1D9591993E8E39A6A804AA44C4CC5C**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 16/02/2024 10:46

Checksum: **6484BC1FD95651E6C306F3D8FE22DB079A0190CA0155DAB65E2C89E683DA88D9**

